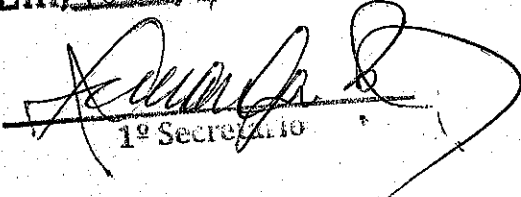


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GAB. DEP. ESTADUAL GEORGIANO NETO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ.

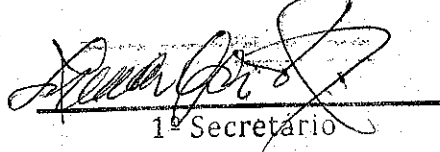
LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 05/12/2017

  
1º Secretário

APROVADO

Em, 05/12/2017

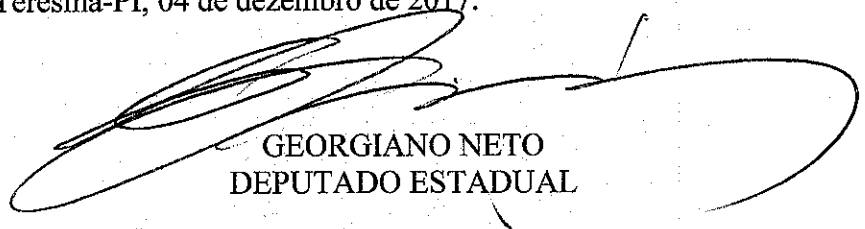
  
1º Secretário

O Deputado Estadual GEORGIANO NETO (PSD), com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma Regimental **SOLICITAR ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, através da Superintendência Regional do Estado do Piauí, que, após ouvido o plenário, determine a intalação de redutores de velocidade na BR 407, na altura dos kms 513/514,** o que faz amparado nos artigos 109 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa.

A presente proposição se justifica, pois o referido trecho dá acesso à Barragem Poço do Marruá, localizada no município de Patos do Piauí-PI. Tendo em vista o grande fluxo de turistas que frequentam o local, tal medida garantirá maior segurança dos frequentadores do local. Além disso, a população local está vulnerável a sofrer acidentes no referido local, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade no trecho acima mencionado, onde não existe nenhum indicativo para redução de velocidade. Nesse sentido, populares buscaram amparo junto a este Douto Deputado Estadual, para que fosse apresentado o presente requerimento.

Diante do exposto, **SOLICITAR ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, através da Superintendência Regional do Estado do Piauí, a intalação de redutores de velocidade na BR 407, na altura dos kms 513/514, no município de Patos do Piauí-PI.**

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO PIAUÍ, Teresina-PI, 04 de dezembro de 2017.

  
GEORGIANO NETO  
DEPUTADO ESTADUAL